



## MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA

### DECRETO DE PRECEITO PASTORAL

PROT. N. 92/2024 – LV. II DE PROV.

SAUDAÇÕES, PAZ E BEM A TODOS!

**Considerando** que, neste ano de 2024, no Triênio Preparatório ao Jubileu de Ouro de nossa Diocese de Limeira, a Solenidade de Nossa Senhora das Dores, titular da Catedral Diocesana, padroeira da Cidade e da Diocese de Limeira, se celebrará em um domingo, 15 de setembro;

**Considerando** que “para promover o bem pastoral dos fiéis, é lícito celebrar nos domingos do Tempo comum as celebrações pelas quais tenham grande apreço [...] contanto que na tabela de precedência elas se antepõem ao próprio domingo” (nº 58, Normas Universais sobre o Ano Litúrgico e o Calendário);


**Considerando** que os “bispos diocesanos podem decretar, para as suas dioceses ou localidades dias festivos [...]” (cân. 1244, § 2);

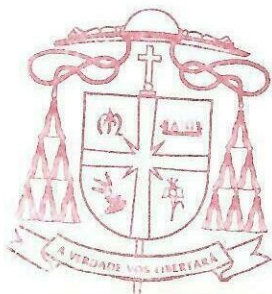
**Considerando** que, na tabela dos dias litúrgicos, a Solenidade do Padroeiro Principal do lugar ou da cidade goza de precedência sobre os domingos do Tempo Comum;

#### DECRETO QUE:

- a) No sábado, dia 14 de setembro, nas missas vespertinas seja celebrada a **Festa da Exaltação da Santa Cruz**, em todas as paróquias, quase paróquias, comunidades, capelas e comunidades religiosas, com paramentos na cor vermelha, com as orações previstas no Missal Romano, com hino de louvor, duas leituras segundo o Lecionário Santoral e/ou Dominical, credo.
- b) No domingo, dia 15 de setembro, em todos os horários de missas nas paróquias, quase paróquias, comunidades, capelas e comunidades religiosas, seja celebrada a **Solenidade da Bem-Aventurada Virgem Maria das Dores**, de paramentos na cor branca, com as orações previstas no Missal Romano, com hino de louvor, credo e com o seguinte elenco de Leituras:
  - a. Na primeira Leitura, se proclamará o texto de **Judite 13,17-20**, presente no Lecionário Mariano, editado pelas Edições CNBB, à página 57. (Em anexo está a presente leitura para ser anexada no Lecionário Santoral, caso não haja este lecionário na paróquia).
  - b. No salmo responsorial, se proclamará o **Salmo 30(31),2-3a.3bc-4.5-6.15-16.20 (R. 17b)**, à página 172 do Lecionário Santoral.
  - c. Na segunda Leitura, se proclamará o texto de **Hebreus 5,7-9**, à página 172 do Lecionário Santoral.
  - d. A sequência é facultativa e sua forma abreviada começa em “Ó Santa Mãe, por favor”; seu texto encontra-se na página 173-174 do Lecionário Santoral.
  - e. No Evangelho, se proclamará o texto de **São João 19,25-27** ou **São Lucas 2,33-35**, ambos à página 175 do Lecionário Santoral.
- c) Seja omitida a celebração do 24º Domingo do Tempo Comum.

Sob a intercessão da Mãe das Dores, com minha bênção,

  
Dom José Roberto Fortes Palau  
Bispo Diocesano de Limeira





## BEM-AVENTURADA VIRGEM MARIA JUNTO À CRUZ DO SENHOR

### II

#### PRIMEIRA LEITURA

(Apênd. 1,16)

*Saiste em socorro de nossa ruína... diante de nosso Deus.*

#### Leitura do livro de Judite

13,17-20

<sup>17</sup> Todo o povo ficou assombrado. E, inclinando-se por terra, adoraram a Deus, dizendo a uma só voz: “Tu és bendito, ó nosso Deus, que hoje reduziste a nada os inimigos do teu povo!”

<sup>18</sup> Por sua vez, dirigindo-se a Judite, falou Ozias: “Tu és bendita, ó filha, pelo Deus altíssimo, mais que todas as mulheres da terra. Bendito é o Senhor, nosso Deus, que criou o céu e a terra, e te conduziu para ferires na cabeça o chefe dos nossos inimigos.

<sup>19</sup> O teu louvor não se apagará do coração de todos os que se lembrarem, para sempre, da força de Deus!

<sup>20</sup> Que o Senhor te conceda, para tua exaltação eterna, que Ele te visite com seus bens, porque não poupaste a tua vida por causa da humilhação do nosso povo, mas te opuseste à nossa ruína, correndo diretamente ao alvo, na presença do nosso Deus!” E todo o povo aclamou: “Amém, Amém!”

**Palavra do Senhor.**